

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE/003/2026-SRP.....	01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE/004/2026-SRP.....	08
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/CE/002/2026-SRP.....	14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL



Processo nº 0901.01/2026

Folha nº _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE/003/2026-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0901.01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor preço unitário
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes às diversas Secretarias Municipais, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o O **MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada à Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro, LUÍS DOMINGUES -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.292.594/0001-75, neste ato representada pelo Sr. **ESMAEL DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO** - Secretário Municipal de Administração, CPF nº.946.622.743-20, **doravante denominado CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **N D DA S PIMENTEL EIRELI**, sediada na cidade de Luís Domingues MA à **Rua Duque de Caxias, nº 186 – Bairro São João**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.615.033/0001-86** considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor preço unitário, para futura e **eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum)**, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes às diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES

Processo nº 0901.01/2026

Folha nº _____

em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84 da Lei 14.133/21)

Este instrumento não obriga o Município de Luís Domingues - MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único: É facultado o Prefeito Municipal de Luís Domingues - MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES

Processo nº 0901.01/2026

Folha nº _____

O(s) valores unitários registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: N D DA S PIMENTEL LTDA
CNPJ: 16.615.033/0001-86
INSC. ESTADUAL: 123896240
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 186, BAIRRO SÃO JOÃO
CIDADE: LUÍS DOMINGUES
ESTADO: MA
TELEFONE: 98 98197-8064
E-MAIL: postopimentel@hotmail.com

Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	Valor Unitário	Valor total
1	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	175.000	litros	R\$ 6,45	R\$ 1.128.750,00
2	ÓLEO DIESEL S500	PETROBRAS	50.000	litros	R\$ 6,60	R\$ 330.000,00
3	ÓLEO DIESEL S10	PETROBRAS	150.000	litros	R\$ 6,70	R\$ 1.005.000,00
Valor Total						R\$ 2.463.750,00

Secretaria Municipal de Educação					
Descrição		Quant. Litros	UND	Vlr Unt	Vlr Total
GASOLINA COMUM	PETROBRAS	15.000	litros	R\$ 6,45	R\$ 96.750,00
ÓLEO DIESEL S500	PETROBRAS	8.000	litros	R\$ 6,60	R\$ 52.800,00
ÓLEO DIESEL S10	PETROBRAS	20.000	litros	R\$ 6,70	R\$ 134.000,00
Total:					R\$ 283.550,00
Secretaria Municipal de Obras					
Descrição		Quant. Litros	UND	Vlr Unt	Vlr Total
GASOLINA COMUM	PETROBRAS	50.000	litros	R\$ 6,45	R\$ 322.500,00
ÓLEO DIESEL S500	PETROBRAS	20.000	litros	R\$ 6,60	R\$ 132.000,00
ÓLEO DIESEL S10	PETROBRAS	50.000	litros	R\$ 6,70	R\$ 335.000,00
Total:					R\$ 789.500,00
Secretaria Municipal de Saúde					
Descrição		Quant. Litros	UND	Vlr Unt	Vlr Total
GASOLINA COMUM	PETROBRAS	45.000	litros	R\$ 6,45	R\$ 290.250,00
ÓLEO DIESEL S10	PETROBRAS	40.000	litros	R\$ 6,70	R\$ 268.000,00
Total:					R\$ 558.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES

Processo nº 0901.01/2026

Folha nº _____

Secretaria Municipal de Administração					
Descrição		Quant. Litros	UND	Vlr Unt	Vlr Total
GASOLINA COMUM	PETROBRAS	60.000	litros	R\$ 6,45	R\$ 387.000,00
ÓLEO DIESEL S500	PETROBRAS	22.000	litros	R\$ 6,60	R\$ 145.200,00
ÓLEO DIESEL S10	PETROBRAS	40.000	litros	R\$ 6,70	R\$ 268.000,00
Total:					R\$ 800.200,00
Secretaria Municipal de Assistência Social					
Descrição		Quant. Litros	UND	Vlr Unt	Vlr Total
GASOLINA COMUM	PETROBRAS	5.000	litros	R\$ 6,45	R\$ 32.250,00
Total:					R\$ 32.250,00

Valor total registrado: R\$ 2.463.750,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores unitários só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelos valores unitários registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES

Processo nº 0901.01/2026

Folha nº _____

IV - Sofrer sanção prevista na Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos na Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Carutapera - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES

Processo nº 0901.01/2026

Folha nº _____

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

LUÍS DOMINGUES – MA, 19 de março de 2026

ESMAEL DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração
Responsável legal da CONTRATANTE
Órgão Gerenciador

N D DA S PIMENTEL EIRELI
CNPJ: 16.615.033/0001-86
Licitante Vencedor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE/004/2026-SRP.

Processo nº 0901.02/2026

Folha nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0901.02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor preço unitário
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada à Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro, LUÍS DOMINGUES -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.292.594/0001-75, neste ato representada pelo Sr. **ESMAEL DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO** - Secretário Municipal de Administração, CPF nº.946.622.743-20, **doravante denominado CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L DA C SANTIAGO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.979.874/0001-38, localizada na Rua 23 de Janeiro, s/n, bairro: São José, Luís Domingues/MA CEP: 65.290-000, E-mail: comercialsantiago15015@gmail.com, Telefone: 98 98245-8316 considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor preço unitário, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS** de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES

Processo nº 0901.02/2026

Folha nº _____

proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84 da Lei 14.133/21)

Este instrumento não obriga o Município de Luís Domingues - MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único: É facultado o Prefeito Municipal de Luís Domingues - MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES

Processo nº 0901.02/2026

Folha nº _____

O(s) valores unitários registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: L DA C SANTIAGO LTDA
CNPJ: 23.979.874/0001-38
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA 23 DE JANEIRO, S/N – BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 65.290-000
CIDADE: LUÍS DOMINGUES
ESTADO: MARANHÃO
TELEFONE: (98) 98245-8316
E-MAIL: comerciaisantiago15015@gmail.com

Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo, acondicionado em lata de 200g.	5.000	UND	NESCAU	R\$ 5,80	R\$ 29.000,00
2	Açúcar refinado, acondicionado em pacote de 01Kg, de 1ª qualidade	5.000	UND	IDEAL	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
3	Adoçante líquido, Sucralose ou Estevia, embalagem com 100 ml	600	UND	ADOCYL	R\$ 6,30	R\$ 3.780,00
4	Arroz beneficiado, tipo1, longo e fino, acondicionado em pacote de 01 kg, de 1ª qualidade	6000	UND	PAINHO	R\$ 3,50	R\$ 21.000,00
5	Aveia em flocos 200g	6000	UND	NESTLE	R\$ 3,40	R\$ 20.400,00
6	Biscoito doce, tipo MARIA, acondicionada em pacote de 400g de 1ª qualidade	10000	UND	ESTRELA	R\$ 5,80	R\$ 58.000,00
7	Biscoito salgado, tipo Cream Cracker, acondicionado em pacote de 400g de 1ª qualidade	10000	UND	ESTRELA	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00
8	Café moído empacotado a vácuo, acondicionado em pacote de /250g.	8000	UND	SANTA CLARA	R\$ 15,80	R\$ 126.400,00
9	Extrato de tomate, embalado em tetra pak c/ 320g.	4000	UND	PREDILECTA	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
10	Farinha de milho flocada (flocão), acondicionado em pacote de 500g	5000	UND	MARATÁ	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
11	Farinha de Tapioca, acondicionado em pacote de 01Kg.	5000	UND	AMAFIL	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
12	Feijão tipo 1, branco, acondicionado em pacote de 01Kg, de 1ª qualidade.	5000	UND	CARLITO	R\$ 5,20	R\$ 26.000,00
13	Leite em pó desnatado, pct/ 200g.	5000	UND	PIRACANJUBA	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
14	Leite em pó integral, pct/ 200g.	6000	UND	PIRACANJUBA	R\$ 6,50	R\$ 39.000,00
15	Macarrão tipo espaguete, acondicionado em pacote de 500g	4000	UND	BRANDINI	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
16	Margarina com sal, acondicionada em pote plástico de 250g. De 1ª qualidade	4000	UND	PRIMOR	R\$ 3,30	R\$ 13.200,00
17	Milho p/ pipoca, acondicionado em pacote de 500g.	2000	UND	MARATA	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
18	Mingau de arroz pacote 230g	5000	UND	ARROZINA	R\$ 4,25	R\$ 21.250,00
19	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem tipo pet de 900ml	4000	LATA	SOYA	R\$ 8,75	R\$ 35.000,00
20	Polpa de fruta sabores: Goiaba, Acerola, Caju e Abacaxi, 100% natural, sem aditivos químicos, congelada e acondicionada em saco plástico transparente	5000	PACOTE	SÓ FRUTA	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES

Processo nº 0901.02/2026

Folha nº _____

	devidamente lacrado, contendo 400g.					
21	Sal refinado iodado, acondicionado em pacote de 01 Kg.	1000	UND	CARLITO	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
22	Sardinha em conserva de óleo comestível, acondicionada em lata de 250g	5000	UND	PESCADOR	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
23	Suco artificial, sabores variados, embalado em pacote de 20g	4000	UND	TANG	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
24	Suco concentrado em garrafa de 500ml sabor Caju, Acerola e Goiaba.	5000	UND	PALMEIRON	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
25	Tempero misto, acondicionado em pacote de 100g.	1600	UND	MARATA	R\$ 1,30	R\$ 2.080,00
26	Torrada integral, embalagem 160g.	6000	UND	FORTALEZA	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
27	Feijão Carioca TP1 1 kg	5000	UND	CARLITO	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
28	Milho Branco (Canjica)	3000	UND	MARATA	R\$ 3,85	R\$ 11.550,00
29	Goiabada 350g	3000	UND	PREDILECTA	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00
30	Leite de coco 500ml	1000	UND	BOM COCO	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
31	Macarrão Parafuso 500g	4000	UND	ESTRELA	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
32	Colorífico (corante)	1000	UND	MARATA	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
Valor total						R\$ 786.560,00

Valor total registrado: **R\$ 786.560,00 (setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais)**

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores unitários só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelos valores unitários registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES

Processo nº 0901.02/2026

Folha nº _____

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista na Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos na Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES

Processo nº 0901.02/2026

Folha nº _____

Carutapera - MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

LUÍS DOMINGUES – MA, 20 de março de 2026

ESMAEL DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração
Responsável legal da CONTRATANTE
Órgão Gerenciador

L DA C SANTIAGO LTDA
CNPJ nº 23.979.874/0001-38
Licitante Vencedor



Processo nº 0701.01/2026

Folha nº _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/CE/002/2026-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0701.01/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço Global

Orgão Gerenciador: Secretaria Municipal de infraestrutura, serviços públicos, trânsito e transporte

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES - MA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **Município de Luís Domingues/MA**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, SERVIÇO E URBANISMO, situada à R Magalhães de Almeida, s/n, Centro, Cep: 65.290-000, LUÍS DOMINGUES -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.292.594/0001-75, neste ato representada pelo JEFFERSON BRAGA QUEIROZ, inscrito no CPF sob o nº 329.827.802-59, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 30.169.852/0001-78, com sede na Rodovia BR 226, nº 1910 – bairro: Campos Dantas – cidade: Presidente Dutra/MA, CEP: 65.680-000, e-mail: lealempreendimentosltda@outlook.com, Telefone: (98) 99100-7234, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, JANES SANTOS VIANA, RG Nº 05547374215-9 SSP/MA, CPF Nº 730.714.982-68, titular/empresário considerando o julgamento da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 002/2026-SRP**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor preço unitário, para futura e **eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES - MA.**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Concorrência Eletrônica, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES

Processo nº 0701.01/2026

Folha nº _____

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84 da Lei 14.133/21)

Este instrumento não obriga o Município de Luís Domingues - MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único: É facultado o Prefeito Municipal de Luís Domingues - MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) valores unitários registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:



Processo nº 0701.01/2026

Folha nº _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: LEAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 30.169.852/0001-78
ENDEREÇO: RODOVIA BR 226, N° 1910 – CAMPOS DANTAS
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA
ESTADO: MA
TELEFONE: (98) 99100-7234
E-MAIL: lealempreendimentoslt-da@outlook.com
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA:
Nome/ Nacionalidade/ RG/ CPF/: JANES SANTOS VIANA, BRASILEIRO, RG N° 05547374215-9 SSP/MA e CPF N° 730.714.982-68

Descrição dos itens:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					48.130,20	1,80 %
1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	0,00	750,00	963,52	11.562,24	
1.2	73960/001	SINAPI	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	2100,00	2.372,02	3.047,33	36.567,96	
2			PERFURAÇÕES DE POÇO REVESTI.C/TUBO GEOMECANICO					1.556.607,09	58,27 %
2.1	6225	ORSE	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m	m	1575,00	247,66	318,16	668.136,00	
2.2	9233	ORSE	Assentamento de tubo aço galvanizado d= 2"	m	525,00	23,79	30,56	5.500,80	
2.3	6257	ORSE	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	m	180,00	115,12	147,89	232.926,75	
2.4	6270	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Leve DN 154mm	m	12,00	127,46	163,74	85.963,50	
2.5	6296	ORSE	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	m³	12,00	1.619,38	2.080,41	374.473,80	
2.6	6276	ORSE	Redução DN 154 x 100mm PVC, Geomecânico Stand	un	144,00	403,65	518,56	6.222,72	
2.7	12917	ORSE	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,00m, profundidade de 3,01 a 4,00m, inclusive tampão TD-600	un	12,00	3.637,97	4.673,70	56.084,40	
2.8	01.28.500	CPOS/CDHU	Limpeza e desenvolvimento do poço profundo	H	84,00	551,32	708,28	101.992,32	
2.9	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	0,00	565,21	726,12	8.713,44	
2.10	6097	ORSE	Desinfecção em rede de água / adutora	m³	900,00	153,77	197,54	16.593,36	
3			REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					176.644,50	6,61 %
3.1	190167	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=65 MM	M	1050,00	62,00	79,65	71.685,00	
3.2	190164	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	0,00	40,22	51,67	62.004,00	
3.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM,	M	12,00	31,85	40,91	42.955,50	



Processo nº 0701.01/2026

Folha nº _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES

			INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.							
4			CONJUNTO MOTO-BOMBA						430.820,16	16,13 %
4.1	8219	ORSE	Conjunto moto-bomba Schneider motor 10CV, trifásico (ou similar)	un	0,00	11.743,11	15.086,37		181.036,44	
4.2	11332	ORSE	Motobomba submersível, marca abs ou similar, modelo EJ 40 B, motor 4 cv, trifásico	Un	12,00	16.202,47	20.815,31		249.783,72	
5			BASE PARA RESERVATORIO/CAIXA D RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO						455.321,88	17,04 %
5.1	C3648	SEINFRA	ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	UN	12,00	23.860,10	30.653,07		367.836,84	
5.2	00037105	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	0,00	5.532,36	7.107,42		85.289,04	
5.3	4410	ORSE	Porta tampa / tampa p/caixa de águas pluviais 300mm em pvc, akros ou similar	un	1200,00	142,45	183,00		2.196,00	
6			SERVIÇOS FINAIS						4.032,00	0,15 %
6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	0,00	2,62	3,36		4.032,00	
									Total sem BDI	2.079.517,26
									Total do BDI	592.038,57
									Total Geral	2.671.555,83

Valor total registrado: R\$ 2.671.555,83 (Dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores unitários só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelos valores unitários registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:



Processo nº 0701.01/2026

Folha nº _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista na Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos na Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições



Processo nº 0701.01/2026

Folha nº _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES

estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Carutapera - MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

LUÍS DOMINGUES – MA, 24 de março de 2026

JEFFERSON BRAGA QUEIROZ,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Responsável legal da CONTRATANTE
Órgão Gerenciador

LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 30.169.852/0001-78
Licitante Vencedor

EXPEDIENTE



MUNICÍPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Emanuel Izaque Oliveira Cirino
Prefeito Municipal